



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN

Avenida Prof. Antônio Campus, s/n BR 110, Km 46 – Costa e Silva
CEP - 59.625-620 – Mossoró/RN
E-mail: cienciasnaturais@mestrado.uern.br



EDITAL 01/2021 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (PPGCN)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais, em conformidade com Instrução Normativa Nº 01/2019 – PPGCN, vem tornar público o Edital de credenciamento de docentes.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Data
I	Lançamento do edital	21/05/2021
II	Período de inscrição	24/05 a 04/06/2021
III	Deferimento das inscrições	A partir de 08/06/2021
IV	Período de recursos para etapa III	24h após a publicação do item anterior
V	Avaliação da documentação	A partir de 14/06/2021
VI	Resultado parcial	A partir de 18/06/2021
VII	Período de recursos para etapa VI	24h após a publicação do item anterior
VIII	Resultado da análise do recurso	A partir de 22/06/2021
IX	Resultado final	A partir de 24/06/2021

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Professores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com título de doutor, devem se inscrever como solicitantes à condição de docente do Programa.

2.2 O candidato às vagas de docente do PPGCN deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário para credenciamento de docentes, disponível na página do PPGCN (<http://propeg.uern.br/ppgcn>), preenchido e assinado;

II – Termo de compromisso, disponível na página do PPGCN (<http://propeg.uern.br/ppgcn>), preenchido e assinado;

III – Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, considerando os últimos três (03) anos;

IV – Comprovantes de orientação e publicação, incluindo artigos aceitos;

V – Documento contendo um planejamento anual sobre a futura atuação do docente no Programa, incluindo possíveis projetos que pretende desenvolver, conforme linhas de pesquisa do Programa (Diagnóstico e Conservação Ambiental e Tecnologia Ambiental), e disciplinas que pretende ministrar.

2.2 As inscrições serão realizadas de maneira online, com envio da documentação para o e-mail da Secretaria do PPGCN: cienciasnaturais@mestrado.uern.br

3. DAS VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Comissão interna de credenciamento, designada em assembleia geral do PPGCN apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados, para fins de comprovação dos requisitos exigidos.

3.2. Para o credenciamento no quadriênio 2021/2024, o PPGCN dispõe de até três (3) vagas para docente (conforme pontuação, avaliada pela comissão), a serem alocadas dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

a) Diagnóstico e Conservação Ambiental

b) Tecnologia Ambiental

3.3. Os candidatos que não forem selecionados para preencher as três vagas destinadas a este edital, poderão integrar o quadro de docentes do PPGCN na categoria de colaborador, desde que não excedam 30% do total de docentes permanentes do Programa.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A análise do credenciamento de professores será realizada pela comissão interna de credenciamento, designada em assembleia geral do PPGCN;

4.2 Após parecer da comissão, o resultado será homologado em Colegiado, seguido de aprovação pela Assembleia Geral do curso.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O credenciamento de novos professores dependerá da análise das produções conforme pontuações abaixo:

I – 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1) - Valor para o mestrado 8,75

- II – 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2) - Valor para o mestrado 7,5
- III – 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3) - Valor para o mestrado 6,25
- IV – 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4) - Valor para o mestrado 5,0
- V – 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1) - Valor para o mestrado 3,75
- VI – 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2) - Valor para o mestrado 2,5
- VII – Livros com ISBN e Conselho (7,0 pontos cada);
- VIII – Capítulos de Livros com ISBN e Conselho (7,0 pontos divididos pelo número de capítulos).
- a) A pontuação mínima para credenciamento no Mestrado é de 15 pontos anuais, e apenas 20% dessa pontuação poderá ser contabilizada com base no QUALIS inferior (B1 e B2), conforme período de avaliação da CAPES.
 - b) Os professores que demandarem credenciamento junto ao Programa, terão seus pedidos considerados ao obter pontuação igual ou superior a 20 pontos.
 - c) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

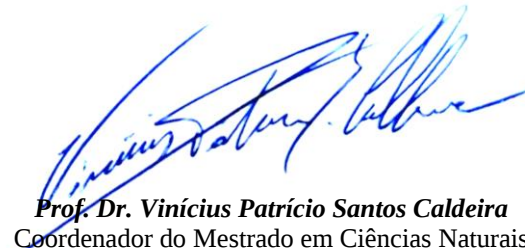
6.1 A divulgação do resultado final será realizada a partir do dia 24/06/2021, na página do PPGCN (<http://propeg.uern.br/ppgcn>).

6.2 A posse dos professores credenciados, dar-se-á a partir da aprovação dos nomes selecionados em assembleia geral do curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCN.

7.2 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail da Secretaria do PPGCN: cienciasnaturais@mestrado.uern.br



Prof. Dr. Vinícius Patrício Santos Caldeira
Coordenador do Mestrado em Ciências Naturais
Portaria 977/2020-GR/UERN